



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 584/2021 – CM

Garça, 08 de setembro de 2021.

Requerimento nº 848/2021  
Vereador: Dr. Marcelo Miranda  
Assunto: Informar a possibilidade de pagamento da insalubridade máxima a todos os profissionais da área da saúde que atuam na linha de frente da Covid-19.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, a avaliação e determinação para o pagamento do adicional de insalubridade é de competência da Medicina Ocupacional, baseado no grau de risco que a atividade oferece e nas normas técnicas do trabalho. As atividades de Agente Comunitário de Saúde já passaram por processo de avaliação e não foi constatado grau de risco para o pagamento de insalubridade, já os Agentes de Combate a Endemias recebem o grau médio de insalubridade, devido aplicação de veneno no combate à Dengue.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA